



OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2015

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** E A EMPRESA **NOVO HORIZONTE CONSERVADORA LTDA - EPP**, NA QUALIDADE DE **CONTRATANTE** E **CONTRATADA**, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP nº 29.050-913, inscrito no CNPJ nº 28.483.014/0001-22, neste ato representado pela Sr^a. **ARINÉLIA OLIVEIRA DE AGUIAR**, Secretária-Geral de Administração e Finanças – por delegação de competência, nos termos da Portaria Normativa nº 104/2020, de 08/10/2020, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **NOVO HORIZONTE CONSERVADORA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.951.474/0001-20, com sede na Av. Eldes Scherrer Souza, nº 975, sala 712, Parque Residencial Laranjeiras, Serra/ES, CEP nº 29.165-680, por seu representante legal **Sr. JOÃO GULARTE DE CASTILHO**, portador do CPF nº 575.761.737-34, RG nº 499.716 SSP/ES, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **OITAVO TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 013/2015 – Processo TC nº 9474/2014, nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constituem objetos deste Termo Aditivo a **revisão dos itens “férias, décimo terceiro salário e auxílio-alimentação na planilha de custos da readequação contratual com redução da carga horária dos colaboradores e a supressão do quantitativo de colaboradores do Contrato nº 013/2015**, que versa sobre a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização predial para atender o edifício sede do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, compreendendo o fornecimento do material de consumo e equipamentos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - O item 6.1 da Cláusula Sexta do **Contrato nº 013/2015**, passará a vigorar com a redação:





**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Núcleo de Contratações - NCT

6.1 - Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá:

*“6.1.1 - **A partir de 11 de maio de 2020** a quantia **mensal** estimada correspondente a **R\$ 37.038,88** (trinta e sete mil, trinta e oito reais e oitenta e oito centavos), em razão da revisão dos itens “férias, décimo terceiro salário e auxílio-alimentação”, conforme **ANEXO I** deste Contrato;*

*6.1.2 - **A partir de 27 de agosto de 2020**, a quantia **mensal** estimada correspondente a **R\$ 36.924,20** (trinta e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos), em virtude da readequação contratual com supressão do quadro de colaboradores conforme **ANEXO II** deste Instrumento, o qual representa uma supressão do valor mensal inicial atualizado do Contrato no percentual aproximado de **37,36%** (trinta e sete virgula trinta e seis por cento).”*

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta da Ação 2018, Elementos de Despesa 339039 do orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no **Contrato nº 013/2015**, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória/ES, 22 de outubro de 2020.

Arinéia Oliveira de Aguiar
Secretária-Geral de Administração e
Finanças

CONTRATANTE

Por delegação de competência, conforme
Portaria Normativa 104, publicada em
08/10/2020

JOAO GULARTE DE
CASTILHO:5757617
3734

João Gularte de Castilho

Novo Horizonte Conservadora Ltda. - EPP
CONTRATADA

Assinado de forma digital por
JOAO GULARTE DE
CASTILHO:57576173734
Dados: 2020.10.23 11:07:30
-03'00'



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



ANEXO I

CONTRATO 013/2015 - SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO					
revisão de itens férias, 13º e auxílio-alimentação					
POSTOS DE TRABALHO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO VIGENTE	VALOR MENSAL VIGENTE	VALOR UNITÁRIO REVISADO	VALOR MENSAL REVISADO
Auxiliar de Serviços Gerais feminino adicional de insalubridade de 20%	4	R\$ 1.873,47	R\$ 7.493,88	R\$ 2.237,62	R\$ 8.950,48
Auxiliar de Serviços Gerais masculino adicional de insalubridade de 20%	7	R\$ 1.871,25	R\$ 13.098,75	R\$ 2.235,41	R\$ 15.647,87
Auxiliar de Serviços Gerais feminino adicional de insalubridade de 40%	2	R\$ 2.094,38	R\$ 4.188,76	R\$ 2.489,98	R\$ 4.979,96
Auxiliar de Serviços Gerais masculino adicional de insalubridade de 40%	2	R\$ 2.091,82	R\$ 4.183,64	R\$ 2.487,42	R\$ 4.974,84
Encarregado	1	R\$ 2.075,60	R\$ 2.075,60	R\$ 2.485,73	R\$ 2.485,73
TOTAL MENSAL	16		R\$ 31.040,63		R\$ 37.038,88

ANEXO II

READEQUAÇÃO DO CONTRATO 013/2015 - SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO						
supressão do quantitativo de colaboradores						
POSTOS DE TRABALHO	Valores referente até 10/05/2020			Valores após supressão em 27/08/2020		
	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
Auxiliar de Serviços Gerais feminino adicional de insalubridade de 20%	4	R\$ 3.547,85	R\$ 14.191,40	4	R\$ 3.562,07	R\$ 14.248,28
Auxiliar de Serviços Gerais masculino adicional de insalubridade de 20%	7	R\$ 3.543,43	R\$ 24.804,01	3	R\$ 3.557,65	R\$ 10.672,94
Auxiliar de Serviços Gerais feminino adicional de insalubridade de 40%	2	R\$ 3.989,69	R\$ 7.979,38	1	R\$ 4.003,91	R\$ 4.003,91
Auxiliar de Serviços Gerais masculino adicional de insalubridade de 40%	2	R\$ 3.984,59	R\$ 7.969,18	1	R\$ 3.998,80	R\$ 3.998,80
Encarregado	1	R\$ 4.000,27	R\$ 4.000,27	1	R\$ 4.000,27	R\$ 4.000,27
TOTAL	16		R\$ 58.944,24	10		R\$ 36.924,20





**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Evento - Publicação no Diário Oficial de Contas

Data: 26/10/2020 00:02

Local: Secretaria Geral Administrativa e Financeira

Certifica-se que o documento Termo Aditivo 00045/2020-3 foi disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico do TCEES no dia 26/10/2020.